



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 27/DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 45.888/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de construção da BR-101, trecho João Pessoa-Goiânia, entre as estacas 0 a 458+13,35 e 0 a 1511+11,93, na extensão de 39,4 km, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos numéros PEET-1018 até 1046-55, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 9 de dezembro de 1969

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL